

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 98/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3.837, de 03 de setembro de 2021.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/11/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/11/2021.

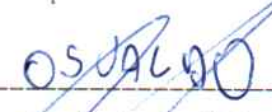
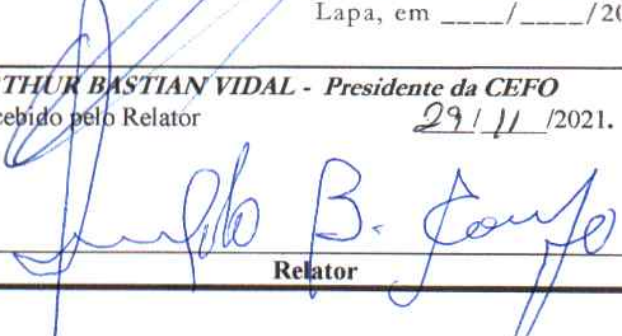
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 22/11/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
 ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	 Lapa, em ____/____/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>29/11/2021.</u>  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)